

LEI Nº 1.745/ 93

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
MURIAEENSE A JOSÉ GERALDO DE FREITAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Muriaé, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Muriaeense a José Geraldo de Freitas, nascido no Distrito de Santo Antônio do Glória, município de Vieiras – MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada no Edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé aos 18 de agosto de 1993.

Dr. Paulo de Oliveira Carvalho
Prefeito Municipal de Muriaé